



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



TERMO DE REFERÊNCIA Nº91/2024

<b>1 - Secretaria/Órgão</b>			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS  Município de Águas Frias/SC		
<b>2 - Descrição do Objeto</b>			Transferência de recursos para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA. CONFORME CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024.		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇOTOTAL
01	12	Mês	Prestação de serviços com pessoal para manutenção do consórcio público, despesas com pessoal, encargos sociais.	R\$ 2.760,00	R\$ 33.120,00
02	12	Mês	Prestação de serviços para manutenção do consórcio (material de consumo), despesas correntes.	R\$ 1.794,00	R\$ 21.528,00
03	12	Mês	Prestação de serviços para manutenção do consórcio (equipamentos) – Investimentos.	R\$ 46,00	R\$ 552,00
04	12	Mês	Construção do Centro de Referência em Especialidades Médicas Regional – CREMER, será repassado ao CONSORCIO  <i>O valor total do repasse do município será de R\$ 146.104,20 (cento e quarenta e seis mil cento e quatro reais e vinte centavos), que será dividido em 24 parcelas, ou seja, 12 parcelas em 2024 e 12 parcelas em 2025)</i>	R\$ 6.087,68	R\$ 73.052,16
05	01	UND	Prestação de serviços especializados na área de saúde realizados por pessoa jurídica	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00
06	01	UND	Material ambulatorial	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



07	01	UND	Medicamentos	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					R\$ 1.498.252,16
<b>3 - Modalidade de Licitação</b>	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada <b>DISPENSA</b> . Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. <b>Art. 75. É dispensável a licitação:</b> <b>XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;</b>				
<b>4 - Estimativa de Valor</b>	R\$ 1.498.252,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Valor estabelecido no item anterior é estimado para o exercício do ano 2025.				
<b>5 - Fornecedor Contratado</b>					
<b>Nome:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA				
<b>CNPJ:</b>	01.336.261/0001-40				
<b>Endereço</b>	Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Chapecó - SC,				
<b>Justificativa da Contratação do Fornecedor</b>	O município de Águas Frias é consorciado junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA, conforme a LEI Nº 1.209/2017 que dispõe sobre a ratificação das alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, e dá outras providências.				



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



<b>Justificativa do Preços</b>	<p>Os valores de repasse para custeio são definidos em reuniões com todos os consorciados e registrado em resolução do consórcio e formalizados em contratos de repasse.</p> <p>Os preços foram definidos de acordo com o CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024 PARA REPASSE DE RECURSOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS /SC. Definido por meio de reuniões com os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infra-estrutura Rodoviária.</p>
--------------------------------	--

**6 - Dotação Orçamentária**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Descrição</b>
476	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	317170010000 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
477	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	337170010000 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
478	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	447170010000 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1368	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	339339500000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSP., ODONT. E LAB.
510	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	339332020000 - MEDICAMENTOS
1395	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	339330360000 – MATERIAL HOSPITALAR



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



507	150000	2 -23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	447151910000 - OBRAS EM ANDAMENTO
<b>7 - Vigência</b>	O Contrato de Rateio vigorará do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.		
<b>8 - Justificativa</b>	O Município de Águas Frias realiza diversos tipos de atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos via consorcio CIS-AMOSC.  Desta maneira é necessário a formalização do contrato para realização dos repasses devidos em relação aos atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos entre outros itens.		
<b>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução</b>			
<b>9.1 - Prazo</b>	a) Os agendamentos dos atendimentos médicos, procedimentos e exames deverão estar disponíveis em até 24 horas após o início da vigência do contrato. b) Os medicamentos deverão estar disponíveis para solicitação em até 24 horas após o início da vigência do contrato. c) Todos os serviços do consórcio deverão estar disponíveis em até 24 horas após o início da vigência do contrato de rateio em anexo.		
<b>9.2 - Local</b>	a) Os atendimentos médicos e realização dos exames serão realizados nas dependências das clinicas credenciadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA. b) Os medicamentos fornecimentos pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA deverão ser retirados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUAS FRIAS na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA.		
<b>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições deRecebimento</b>			
<b>10.1 Forma de solicitação</b>	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.		
<b>10.2 Forma e</b>	a) O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA CIS-AMOSC deverá disponibilizar sistema		



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



<b>Cronograma de Entrega e Execução</b>	<p>informatizado para realização dos agendamentos dos atendimentos médicos, procedimentos e exames. O CIS-AMOSC deverá disponibilizar as clínicas credenciadas onde serão realizados os atendimentos, sendo que todos os procedimentos serão realizados nas dependências das clínicas credenciadas;</p> <p>b) Os medicamentos fornecimentos pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA deverão ser retirados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA.</p>
<b>10.3. Condições de recebimento</b>	<p>Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Consorcio é obrigado a fornecer as informações necessárias para serem consolidadas nas contas do MUNICÍPIO.</p>
<b>11 - Proposta</b>	<p>A proposta escolhida foi de acordo com o CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024 PARA REPASSE DE RECURSOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS /SC.</p>
<b>12 -Critério Julgamento</b>	<p>A proposta escolhida foi de acordo com o CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024 PARA REPASSE DE RECURSOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS /SC.</p>
<b>13 - Condições Pagamento</b>	<p>a) O MUNICÍPIO repassará ao CONSORCIO, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, o valor referente aos medicamentos insumos e correlatos adquiridos, mediante o processo licitatório realizado pelo consorcio público de saúde;</p> <p>b) O valor relativo as despesas de manutenção, despesas com pessoal, encargos sociais, e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, será transferido pelo MUNICÍPIO ao CONSORCIO, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.</p> <p>c) Os valores correspondentes aos serviços de saúde efetivamente utilizados no mês de referência consultas/exames/procedimentos/OPM's) serão repassados ao CONSORCIO, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.</p> <p>d) O valor correspondente ao adimplemento das parcelas referentes ao Rateio da construção do Centro de Referência em Especialidades</p>



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



	<p>Médicas Regional CREMER, será repassado ao CONSORCIO, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.087,68 (seis mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.</p> <p>e) O desatendimento das condições estipuladas no item anterior, implicará na imediata suspensão dos serviços disponibilizados ao MUNICÍPIO e do bloqueio de acesso ao sistema de gestão de saúde para pedidos/solicitação de serviços e compras pelo Consorcio.</p> <p>f) O MUNICÍPIO fica sujeito às sanções previstas no Contrato de Consórcio Público, caso não consigne em sua Lei Orçamentária as dotações suficientes para suportar as despesas previstas neste Contrato de Rateio</p> <p>g) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>h) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> <p>i) <b>A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</b></p>
<b>14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b>	Não há necessidade de garantia.
<b>15 - Obrigações Contratada</b>	<p>a) Exigir contratualmente a Responsabilização dos profissionais credenciados para execução do objeto por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>b) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa</p>



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



comprometer a manutenção do presente contrato;

- c) Exigir contratualmente a Responsabilização dos profissionais credenciados para execução do objeto em manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- d) Exigir contratualmente a Responsabilização dos profissionais credenciados para execução do objeto, na disponibilização de profissionais habilitados e com conhecimentos para realização do objeto, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Exigir que os profissionais credenciados utilizem Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto;
- f) Exigir contratualmente a Responsabilização dos profissionais credenciados para execução do objeto, no cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- g) Exigir que os profissionais credenciados conduzam os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



- k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- l) Exigir e cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação;
- m) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente Contrato de Rateio;
- n) Acompanhar e fiscalizar qualidade técnica da prestação dos serviços continuamente;
- o) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pelo consórcio no exercício de 2025;
- p) Colocar à disposição do MUNICÍPIO os serviços desde que credenciados;
- q) Colocar à disposição do MUNICÍPIO o sistema informatizado para agendamento de consultas/exames/ procedimentos;
- r) Colocar à disposição do MUNICÍPIO o sistema informatizado para solicitação/pedidos para fornecimento dos produtos licitados;
- s) Orientar as Secretarias Municipais de Saúde em relação aos procedimentos de encaminhamento de usuários;
- t) Encaminhar mensalmente o recibo do valor pago pelo MUNICÍPIO;
- u) Enviar ao MUNICÍPIO, mediante protocolo de entrega, as guias de consultas, exames e procedimentos decorrentes de atendimentos de usuários do SUS para serem mantidas em arquivo do consorciado pelo prazo estabelecido em lei;
- v) Enviar relatório analítico dos procedimentos, após o término da conferência da produção mensal por via eletrônica;
- w) Disponibilizar ao MUNICÍPIO a possibilidade de participação em eventos, cursos e treinamentos que proporcionem a troca de experiências e o aprimoramento do modelo consorcial adotado;
- x) Cumprir com as deliberações da Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio;
- y) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato de Rateio.





Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



<b>16 - Obrigações da Contratante</b>	a) adotar as providências cabíveis para a transferência do valor fixado no Contrato; b) realizar os repasses financeiros no prazo estabelecido no Contrato; c) acompanhar os encaminhamentos de pacientes aos serviços oferecidos pelo Consorcio; d) responsabiliza-se pelos pagamentos dos valores da consulta médica, em caso de o paciente encaminhado pelo município para consulta junto a Clínica Médica do Consorcio não comparecer, sem prévia justificativa por mais que uma vez; e) auxiliar o Consorcio a ampliar o número de profissionais credenciados na região de abrangência; f) acompanhar as solicitações/pedidos dos produtos licitados; g) informar ao Consorcio, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços e ou itens licitados, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas; h) definir conjuntamente com o Consorcio a necessidade de novos serviços e ou produtos s serem licitados; i) acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato de Rateio;
<b>17- Da Amostra</b>	Não há necessidade de apresentação de amostras.
<b>18. Gestor e Fiscal do Contrato</b>	
<b>18.1 Gestor do Contrato</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº 92/2023	Técnico em Contratos e Convênios
<b>18.2 Fiscal do Contrato</b>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



Nome	Cargo
LIRDES GALÃO	Secretária de Saúde
<b>19 - Penalidades</b>	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de comunicação do ato, pela autoridade competente.
<b>20 - Condições Gerais</b>	<p>A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.</p> <p>Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;</p> <p>Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;</p> <p>Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.</p>

**ÁGUAS FRIAS - SC, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

\_\_\_\_\_  
LIRDES GALÃO

Cargo: Secretária de Saúde



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

LUIZ JOSÉ DAGA